



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 98/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **44679/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 6 (**seis**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **21/07/2024** com retorno ao trabalho no dia **27/07/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMAR GEQUELIN**, ocupante do cargo de Atendente de Gabinete, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

